



POLÍCIA CIVIL DO RN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 11910008.003097/2025-25

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, consta-se que o problema a ser resolvido consiste na necessidade de identificação funcional por parte dos policiais civis do Rio Grande do Norte.

A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte passa por um processo de ampliação de seu efetivo, em razão da realização do Curso de Formação Profissional promovido pela Academia de Polícia Civil, no período de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, destinado à formação de agentes, delegados e escrivães de polícia. Nesse contexto, aproximadamente 400 novos servidores estão em fase de preparação para o exercício das atividades próprias da polícia judiciária.

O exercício das atribuições do policial civil exige atuação em diligências externas, procedimentos investigativos e atendimento ao público, atividades que demandam o reconhecimento imediato e inequívoco da autoridade funcional do servidor. A inexistência ou inadequação da identificação funcional compromete o desempenho dessas atribuições, gerando entraves operacionais, insegurança jurídica e dificuldades na interação com órgãos públicos, instituições privadas e cidadãos.

Além disso, a falta de identificação funcional adequada fragiliza a imagem institucional da Polícia Civil, reduz a transparência no atendimento ao público e pode expor os servidores a questionamentos quanto à legitimidade de seus atos, bem como a riscos à sua segurança pessoal. Tal situação também representa o descumprimento dos padrões estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 29.185/2019, que institui a identidade visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

Caso o problema não seja solucionado, haverá prejuízos à eficiência das atividades investigativas, ao reconhecimento da autoridade policial e à confiança da sociedade na instituição. Por outro lado, a adequada superação dessa demanda contribui para o fortalecimento institucional, para a melhoria da eficiência da polícia judiciária, para a segurança dos servidores e para a prestação de um serviço público mais transparente, legítimo e alinhado aos princípios da legalidade e do interesse público.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

1º PARTE: ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Em uma primeira análise, observam-se algumas soluções disponíveis no mercado para resolver o problema das necessidades apontadas acima. Algumas delas incluem:

- a) **Contratação de empresa especializada na confecção de distintivos funcionais;**
- b) **Produção interna pela própria Polícia Civil;**
- c) **Aquisição por meio de doação ou convênio com outras instituições.**

Dentre as soluções apresentadas, pode-se destacar as seguintes vantagens e desvantagens:

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Contratação de empresa especializada na confecção de distintivos funcionais	Garantia de qualidade técnica e estética , com materiais duráveis e acabamentos padronizados; Possibilidade de inserção de elementos de segurança (hologramas, gravação a laser, numeração individual, brasão em alto-relevo etc.); Conformidade com normas institucionais e identidade visual unificada; Controle e rastreabilidade da produção e entrega; Rapidez e eficiência no processo de confecção em escala; Possibilidade de manutenção contratual para futuras reposições.	Dependência de fornecedor externo , o que pode gerar atrasos no cronograma de entrega em caso de imprevistos logísticos, indisponibilidade de insumos ou necessidade de ajustes no processo produtivo; Custo financeiro maior em relação a métodos artesanais ou internos.
Produção interna pela própria Polícia Civil	Redução de custos diretos com contratação externa; Controle integral do processo de produção.	Ausência de estrutura e maquinário adequados para confecção de peças com padrão profissional; Baixa capacidade de produção em escala; Risco de falta de padronização e de elementos de segurança; Desvio de pessoal de suas funções finalísticas , comprometendo a eficiência administrativa; Maior tempo de produção e risco de retrabalho.
Aquisição por meio de doação ou convênio com	Possibilidade de redução de custos diretos; Celeridade na obtenção , caso o convênio já	Dependência de disponibilidade orçamentária e administrativa de terceiros; Risco de incompatibilidade estética ou técnica com o padrão institucional; Dificuldade de controle e rastreabilidade dos itens


<p>outras instituições</p>	<p>esteja vigente.</p>	<p>produzidos; Ausência de garantias contratuais quanto à qualidade e segurança dos distintivos.</p>
-----------------------------------	------------------------	---

2º PARTE: CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS



Diante da problemática apresentada e identificadas as soluções disponíveis, com suas vantagens e desvantagens, realizou-se uma análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, além de consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, para que pudessem ser estudadas as práticas adotadas e escolhida a solução mais eficiente e viável tecnicamente para a atual necessidade da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

Ao se fazer o levantamento de mercado, foram encontrados os seguintes procedimentos:


- Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de distintivos funcionais para a Policia Civil de Porto Alegre/RS.
- Órgão: Policia Civil do Estado do Rio Grande do Sul
- ID CONTRATAÇÃO PNCP: [00058163000125-1-000037/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/consulta-proc/00058163000125-1-000037/2025)



Processos
Administrativos e-Gov

24120400273090



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2025 – SEGECON/DC/DAP

Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – **POLÍCIA CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 00.058.163/0001-25, localizada nesta capital, Av. João Pessoa, nº 2050, Bairro Azenha, representada neste ato pelo Chefe de Polícia, **HERALDO CHAVES GUERREIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada na Av. 3ª Radial, nº 243, Goiania/GO, CEP 74.820-100, Telefone (62) 3092-0000, e-mail: licitacoes@metalcouro.com.br, CNPJ 01.186.098/0001-86, representada neste ato por Hamilton Alves Pereira Junior, CPF nº 369.509.631-49, doravante denominada **CONTRATADA**, para a aquisição dos bens referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o Processo Administrativo nº **24/1204-0027309-0**, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 0307/2025, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de **INSÍGNIA/DISTINTIVO** – POLÍCIA CIVIL (código GCE 0215.0089.009998), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação.

1.2. Este contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de distintivos funcionais para a Prefeitura Municipal de Ubaíra/BA.
- Órgão: Município de Ubaíra
- ID CONTRATAÇÃO PNCP: [13910690000168-1-000152/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/consulta-proc/13910690000168-1-000152/2025)

CONTRATO Nº SMA 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMA Nº 119/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 048/2025

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE UBAÍRA-BA E A
EMPRESA MARIA NOELIA SANTANA SANTOS**

O MUNICÍPIO DE UBAÍRA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.690/0001-68, neste ato representado pelo Sr. **UILDBERGER ALVES RABELO**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA NOELIA SANTANA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DALINA Nº 152, BARRO PRETO, JEQUIE – BA, CEP 45.202-680, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.295.912/0001-17, neste ato representada por, **MARIA NOELIA SANTANA SANTOS**, portador de documento de identidade nº. 09.770.900-00, Órgão emissor: SSP-BA e CPF: 002.013.455-01 a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Processo Administrativo SMA Nº 119/2025, Dispensa nº 048/2025**, autorizado pela autoridade competente, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133/21, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COMPREENDENDO CALÇAS, GANDOLAS, COTURNOS, BONÉS, CINTOS, **DISTINTIVOS** DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DO EFETIVO DA CORPORACÃO, DE MODO A GARANTIR A UNIFORMIDADE VISUAL, A DISCIPLINA E O RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL JUNTOA POPULAÇÃO. conforme Termo de Referência anexo a este contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições da Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam a contratação direta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de execução e vigência deste contrato, inicia-se na data de assinatura, encerrando-se em 20/04/26, podendo haver prorrogação de prazo do contrato, caso cumpra os requisitos do

3º PARTE: SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Nesse contexto, a **CONFECCÃO DE DISTINTIVOS FUNCIONAIS** apresenta-se como a alternativa mais adequada, por garantir maior qualidade na produção, melhor controle de estoque, padronização dos materiais e maior segurança operacional. Tal medida assegura a uniformidade e a confiabilidade necessárias ao uso institucional.

Ainda, observa-se que esta solução é amplamente empregada por outros órgãos e entidades para satisfazer a mesma necessidade, sendo uma abordagem comum na administração pública, a qual pode obter benefícios tangíveis em termos de desempenho operacional e qualidade de serviços prestados.

3. DESCRICÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A descrição da solução como um todo é a Contratação de Serviços de **CONFECCÃO DE DISTINTIVOS FUNCIONAIS** para atender as necessidades da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

O objeto da contratação terá as seguintes especificações:

DISTINTIVO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

O distintivo de identificação funcional será constituído de:

- 01 Brasão em Brasão D'Armas da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, cunhado em metal dourado, recoberto de resina ou similar que proporcione destaque;
- 01 Base de couro tipo soleta, confeccionado em couro na cor vermelha para o cargo de Delegado de Polícia e couro na cor preta para os demais cargos;
- 01 Faixa com numeração do distintivo
- 01 Gancho de aço tipo mola;
- 01 Faixa de metal dourado recoberta de resina de baixo relevo ou similar que proporcione destaque com o nome impresso do cargo policial;
- 01 Corrente de metal prateado.

Material e formato:

a) **BRASÃO:** O brasão medirá 3,0mm de espessura x 60,0 mm de altura x 45,59 mm de largura (Figura 1) e será produzido em metal nobre não ferroso, devendo passar por um processo de polimento em politriz com feltro e massa de polir, sob alta rotação, para obter-se o efeito brilhante nas partes em alto relevo e bordas. O tratamento químico da peça se dará por meio de um processo sequencial de imersão em banhos eletroquímicos iniciando pelo banho desengraxante por ativação em solução 10% de ácido sulfúrico e eletrolítico de cobre alcalino, seguido por um banho de níquel com neutralização em solução 10% ácido sulfúrico e cobre ácido, finalizando, então, com a imersão em banho com flash de ouro (para camada de 8 micron) em tonalidade denominada "amarelo ouro forte". A peça terá seus detalhes internos coloridos por meio de pintura utilizando pigmentação artificial misturada à resina epóxi, observando as cores oficiais do brasão e de acordo com a referência pantone de codificação de cores, descritas no anexo B deste Termo de Referência. O acabamento final se dará por meio de uma camada translúcida (transparente) de resina epóxi, visando proteger a peça de desgaste natural e descoloração devido ação dos raios ultra violeta do sol.



Figura 1 - Brasão

b) **BASE DE COURO:** será confeccionado em legítimas peles de couro bovino (vacum) tipo SOLETA, pelaria selecionada de classificação - A "Tipo Exportação" (peles livres de ranhuras furos e/ou marcas de bernes, carrapatos e fungos) com espessura mínima de 25 linhas e máxima de 30 linhas. O tingimento das peles deverá atravessar o carnal e a flor, devendo ser firme e não se soltar mesmo quando submetido a umidade. O pigmento nas cores, de acordo com a referência pantone de codificação de cores descritas no anexo B, **VERMELHA** para o cargo de DELEGADO e na cor **PRETA** para os cargos de: AGENTE e ESCRIVÃO. As peles deverão ser de toque encartonado e firmes para maior sustentabilidade do brasão. A flor das peles utilizadas deve ser lixada para eliminar pequenas ranhuras, a estampa lisa com acabamento fosco (sem brilho). A peça será composta de dois cortes maiores de formato retangular tendo as parte superiores ovaladas e a inferior mais ponte aguda em soleta (do mesmo tamanho e forma), ambas coladas, uma de costas para a outra, tendo entre elas uma peça de papelão Bob Kraft 420 g/m², coladas entre si e, encrustada na parte de trás, haverá uma tira de soleta medindo 11 mm de largura x 140 mm de comprimento x 1,5mm espessura que fará uma dobra na qual terá as duas pontas fixadas no rebite a sua curva formando uma alça por onde passará a corrente sobressaindo à dobra do gancho tipo mola. A união de todos os componentes (couro, papel, couro e mola) serão por meio de cola de contato, a qual terá em sua composição os seguintes elementos: solventes aromáticos, alifáticos, cetonas estéreis, álcool, elastômeros, policropleno, policromo, borracha natural, resinas naturais e sintéticas. A aplicação deverá ser em máquina tipo industrial cilíndrica com regulagem adequada a liberar o volume mínimo necessário e uniformemente, tanto sobre o couro quanto sobre o papel, de forma a não aparecerem resíduos da cola nas partes externas do distintivo. As bordas do distintivo serão costuradas com linha de nylon 100% poliamida nº 60, ponto 2mm, serão lixadas, polidas e enceradas formando o acabamento denominado "BORDA ITALIANA" o qual é necessário a fim de garantir o melhor união e acabamento nas bordas. O distintivo medirá (depois de lixado e bordas pintadas) 8.59 mm de altura x 65,0 mm de largura x 6,0 mm de espessura (já com o brasão colado) conforme Figura 2.



Figura 2 - Base de Couro (frente)

c) **NUMERAÇÃO DO DISTINTIVO:** Deverá ser aplicado no verso de cada distintivo, em baixo relevo com numeração sequencial composta com 4 dígitos a serem fornecidos pela Polícia Civil, e que será fixada em linha reta, no sentido vertical, medindo 7,0mm de altura, 12,0mm de largura, 2,0mm de espessura, e será produzido em metal nobre não ferroso, devendo passar por um processo de polimento em politriz com feltro e massa de polir, sob alta rotação. O tratamento químico da peça se dará por meio de um processo sequencial de imersão em banhos eletroquímicos iniciando pelo banho desengraxante por ativação em solução 10% de ácido sulfúrico e eletrolítico de cobre alcalino, seguido por um banho de níquel com neutralização em solução 10% ácido sulfúrico e cobre ácido, finalizando, então, com a imersão em banho com flash de ouro (para camada de 8 micron) em tonalidade denominada "amarelo ouro forte". A peça terá as partes em baixo relevo que formam os números que descrevem a numeração sequencial composta de 4 dígitos colorida por meio de pintura artesanal (uma a uma) utilizando pigmentação artificial misturada à resina epóxi e acordo com a referência pantone (black C). O acabamento final se dará por meio de uma camada translúcida (transparente) de resina epóxi, visando proteger a peça de desgaste natural e descoloração devido ação dos raios ultra violeta do sol. A tipografia utilizada para a identidade visual da Polícia Civil é Arial Black por ser de fácil leitura. Sempre que for utilizada, deverá estar em caixa alta.

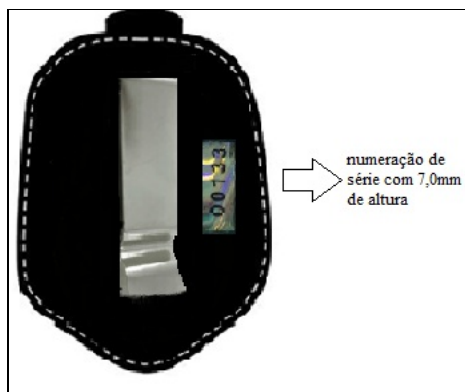


Figura 3 - Numeração distintivo

d) **GANCHO DE AÇO TIPO MOLA:** O verso da base de couro será constituído ainda, de uma fita de aço temperado medindo 60 mm de altura x 16 mm de largura x 0,8 mm de espessura dobrado, com as bordas arredondadas encrustadas ao couro por meio de uma abertura de 15mm na parte superior, sendo fixado ao couro e ao papelão por meio de um rebite nº 3, conforme Figura 4. O gancho deverá ser da cor do referido couro (preto para os distintivos de Agente e Escrivão e vermelho para o distintivo de Delegado).



Figura 4 - Gancho de aço tipo mola

e) **FAIXA DE METAL:** será produzida em metal nobre não ferroso, com letras em baixo relevo, devendo passar por um processo de polimento em politriz com feltro e massa de polir, sob alta rotação, para obter-se o efeito brilhante na superfície. O tratamento químico da peça se dará por meio de um processo sequencial de imersão em banhos eletroquímicos, iniciando pelo banho desengraxante por ativação em solução 10% de ácido sulfúrico e eletrolítico de cobre alcalino, seguido por um banho de níquel com neutralização em solução 10% ácido sulfúrico e cobre ácido, finalizando, então, com a imersão em banho com flash de ouro (para camada de 8 microns) em tonalidade denominada "amarelo ouro forte". A peça terá as partes em baixo relevo que formam as letras que descrevem o cargo colorida por meio de pintura artesanal (uma a uma) utilizando pigmentação artificial misturada à resina epóxi e acordo com a referência pantone (black C). O acabamento final se dará por meio de uma camada translúcida (transparente) de resina epóxi, visando proteger a peça de desgaste natural e descoloração devido ação dos raios ultra violeta do sol. A faixa medirá 3,0mm de espessura x 35,0mm de largura x 7,0 mm de altura, conforme Figura 5.



Figura 5 - Faixa de Metal

f) **CORRENTE DE METAL PRATEADO** - em aço inoxidável para sustentação do distintivo ao pescoço, será composta de microesferas medindo 3.0 mm de diâmetro interligadas entre si, formando um cordão de 750 mm de comprimento, tendo as pontas unidas por um fecho de metal tipo canoa que prenderá por encaixe as duas pontas da corrente (Figura 6).



Fazem parte da presente especificação, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, bem como as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT).

Demais especificações como Formatação de cores, Grid de construção e tipografia, encontram-se descritas nos **Anexos A e B** deste tópico, apresentados a seguir:

ANEXO A - MODELO DO DISTINTIVO DOS POLICIAIS CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE



ANEXO B - ESPECTRO DO BRASÃO, FORMATAÇÃO DE CORES, GRID DE CONSTRUÇÃO E TIPOGRAFIA

A) ESPECTRO DO BRASÃO

	<p>ESCUDO – Caracterizando a proteção, a segurança promovida pela Polícia Judiciária, além de ser responsável por distinguir o agente da lei dos demais cidadãos.</p> <p>Cor, amarela, similar ao dourado – Significando o labor executado com excelência, honra e lealdade.</p>
	<p>O Brasão D'Armas da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte possuirá as seguintes características: um escudo germânico em esmalte na cor amarelo no padrão apresentado no Manual de Identidade Visual, em abismo, representando a unidade da Instituição Policial em torno da segurança pública, encontra-se uma peça, em esmalte ouro e borda sable, simbolizando o território do Estado do Rio Grande do Norte, respectivas riqueza e nobreza, pousada sobre uma estrela partidogironada, formada por dez peças, em esmalte sinople e branco, adaptados das cores da Bandeira Oficial do Estado; essa estrela possui a borda em duas tiras, sendo a interior em ouro e a exterior em sable, estando sobreposta a um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de vinte pontas.</p>
	<p>A estrela e seu conjunto é circundada por uma faixa circular perfeita, de cor verde oliva. Acima e abaixo do conjunto central haverá dois listéis em tom amarelo com as inscrições "POLÍCIA" e "CIVIL", respectivamente, em letras pretas. Logo abaixo próximo a extremidade interior do escudo, haverá a sigla "RN" na cor preta.</p>

B) FORMATAÇÃO DE CORES



C) GRID DE CONSTRUÇÃO



D) TIPOGRAFIA

<p>ARIAL BLACK</p> <p>ABCDEFGHIJKLMNO</p> <p>PQRSTUVWXYZ</p> <p>1234567890 Ç#\$%`&</p>	<p>A tipografia utilizada para a identidade visual da Polícia Civil é a ARIAL BLACK por ser de fácil leitura. Sempre que for utilizada, deverá estar em caixa alta.</p>
--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade inseridos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Considerar a utilização de materiais e produtos que sejam ambientalmente sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza estratégica e sensível dos serviços a serem executados no âmbito da Polícia Civil do Rio Grande do Norte. O objetivo é assegurar a responsabilidade direta e integral da Contratada pela execução das atividades, garantindo o controle rigoroso sobre a qualificação da mão de obra, a continuidade operacional e a segurança institucional. A proibição visa mitigar riscos de descontinuidade e garantir que a Administração exerça controle máximo sobre a conformidade técnica, conforme facultado pelo art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia de execução contratual nesta contratação, em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A dispensa de garantia fundamenta-se na baixa complexidade da prestação do serviço, o que reduz drasticamente o risco de inadimplemento. Dado o reduzido impacto financeiro e a facilidade de fiscalização da execução, a exigência de garantia torna-se desnecessária e excessivamente onerosa. A medida visa ampliar a competitividade e atender ao princípio da economicidade, mantendo a segurança da Polícia Civil por meio da medição e pagamento vinculados à efetiva execução do serviço.

DA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Será exigida qualificação econômico-financeira nesta contratação.

Justificativa: A exigência de qualificação econômico-financeira é necessária para garantir que a contratada possua saúde

financeira suficiente para arcar com os custos operacionais (mão de obra, insumos e encargos) sem depender exclusivamente dos pagamentos da Administração. O objetivo é mitigar o risco de interrupção do serviço e garantir que a empresa tenha solidez para honrar suas obrigações trabalhistas e técnicas durante todo o período de execução, preservando o interesse público.

DA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Será exigida qualificação técnica nesta contratação.

Justificativa: A exigência da qualificação técnica é indispensável para garantir que a contratada possua o know-how e a expertise necessários para a execução do serviço. A comprovação de desempenho anterior, por meio de atestados, assegura que a empresa detém o domínio das técnicas e a capacidade de gerenciamento de pessoal exigidos pelo objeto. Tal medida minimiza riscos de erros operacionais, abandono da execução ou má prestação do serviço, garantindo que a Polícia Civil receba uma assistência técnica eficiente e em conformidade com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos.

DO ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO

A escolha do índice "IPCA" se justifica pelos devidos fundamentos:

Justificativa: O IPCA é considerado o principal indicador da inflação no Brasil, refletindo as variações de preços de uma ampla cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias. Ao utilizá-lo, busca-se garantir que o valor contratual acompanhe a variação geral dos preços da economia, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Além disso, é um índice de fácil compreensão e aplicação, o que facilita os cálculos de reajuste e a análise dos impactos financeiros dos contratos.

DA CONTRATAÇÃO EM LOTE (NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO)

Haverá, nesta contratação, a junção dos itens para a formação de lote.

Justificativa: A contratação dos serviços de forma conjunta assegura a padronização visual e funcional dos distintivos, preservando a identidade institucional da Polícia Civil, além de proporcionar maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e economia de escala, sem prejuízo à competitividade do certame ou à qualidade dos produtos fornecidos.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Haverá, nesta contratação, a exigência de amostra.

Justificativa: A exigência de amostra na confecção de distintivos funcionais é necessária para verificar previamente a qualidade, conformidade técnica e fidelidade às especificações, garantindo que o produto final atenda aos padrões institucionais, evite retrabalho, desperdício de recursos públicos e assegure a adequada identificação funcional.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- a) ITEM 01 - Uma amostra do Distintivo - Cargo DELEGADO;
- b) ITEM 02 - Uma amostra do Distintivo - Cargo AGENTE;
- c) ITEM 03 - Uma amostra do Distintivo - Cargo ESCRIVÃO.

A amostra poderá ser entregue na sede da Polícia Civil (DEGEPOL), no seguinte endereço: Avenida Interventor Mário Câmara, 3532, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP. 59060-400, em horário comercial de segunda a sexta-feira, exceto os feriados; **no prazo limite de 10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação da contratante, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as ressalvas apontadas refiram-se a pequenos ajustes no objeto, situação em que o fornecedor se responsabilizará, quando da assinatura do contrato, pelo envio do item com as devidas correções, sob pena de não recebimento do objeto e demais sanções cabíveis.

Para o caso acima, o fornecedor deverá se manifestar formalmente confirmando sua ciência de que todas as exigências e especificações deverão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas (ressalvado o caso da aprovação com ressalvas), a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações exigidas.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a aquisição foi elaborada considerando os distintivos que já estão disponíveis na instituição (oriundos de compra anterior), bem como o número de servidores novos que irão entrar com o advento do Curso de Formação Profissional, que está previsto para terminar em Fevereiro de 2026, havendo um acréscimo de mais 400 policiais civis, sendo 50 delegados, 230 agentes e 120 escrivães.

Em análise aos pontos mencionados, o cenário está representado na tabela a seguir:

CARGO	TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO DE FORMAÇÃO (A)	TOTAL DE DISTINTIVOS EM POSSE DO SETOR DE PESSOAL (B)	DISTINTIVOS NECESSÁRIOS PARA UM TOTAL DE 400 NOVOS POLICIAIS (A - B)
DELEGADO	50	4	46
AGENTE	230	42	188
ESCRIVÃO	120	43	77
TOTAL GERAL	400	89	311

CARGO	NUMERAÇÃO DOS DISTINTIVO QUE SERÃO CONFECCIONADOS
DELEGADO	A partir do nº 346
AGENTE	A partir do nº 2051
ESCRIVÃO	A partir do nº 460

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 49.915,50 (Quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

O valor estimado foi aferido através de Pesquisa Mercadológica, conforme tabela abaixo, seguida de seus documentos comprobatórios:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Distintivo Cargo DELEGADO	Unidade	46	R\$ 160,50	R\$ 7.383,00
02	Distintivo Cargo AGENTE	Unidade	188	R\$ 160,50	R\$ 30.174,00
03	Distintivo Cargo ESCRIVÃO	Unidade	77	R\$ 160,50	R\$ 12.358,50
TOTAL					R\$ 49.915,50

- Pesquisa de Preços - Mapa Comparativo de Preços: (Sei nº 38846124);
- Relatório Complementar: (Sei nº 38845627).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e permitir a ampla participação de licitantes. Nestes termos, trata-se da situação descrita no art. 40, inciso V, alínea b, do referido dispositivo legal:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Contudo, para o caso em tela **NÃO se vislumbra a necessidade de parcelamento**, uma vez que a contratação dos serviços de forma conjunta assegura a padronização visual e funcional dos distintivos, preservando a identidade institucional da Polícia Civil, além de proporcionar maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e economia de escala, sem prejuízo à competitividade do certame ou à qualidade dos produtos fornecidos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a análise deste item, foi verificado que não existem outras contratações em andamento ou previstas que estejam vinculadas a esta. Dessa forma, conclui-se que esta contratação é autônoma, não havendo relação de interdependência ou correlação com outros processos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte (PCRN) possui um Plano de Contratações Anuais (PCA) devidamente elaborado e

publicado no Sistema Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Este PCA, referente ao exercício de 2025, está registrado sob o Código de Identificação nº **04238444000110-0-000001/2026**, com data de publicação em **28/07/2025**. A Unidade Administrativa de Serviços Gerais é a PCRN, identificada como UASG nº **925546**.

A atual contratação, destinada a atender às necessidades da PCRN, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2026 (PCA-2026). Esta aquisição possui o número identificador **925546-56/2026** no âmbito da UASG da PCRN, em consonância com a natureza da contratação.

Portal Nacional de Contratações Públicas
Buscar no PNCP
Entrar

Planos de Contratações Anuais > PCA 2026 - POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE > PCA 2026 - 925546 - ERN - POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

PCA 2026 - 925546 - ERN - POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE

Última atualização: 28/07/2025

Id pca PNCP: 04238444000110-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 28/07/2025

Local: Natal/RN

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 115

Valor Total estimado (R\$): R\$ 41.839.000,00

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria

Categoria	Valor Total Estimado (R\$)
Material	R\$ 7.239.000,00
Soluções de TIC	
Serviço	R\$ 31.963.800,00

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
60	9999 - ITENS DIVERSOS	925546-63/2026	R\$ 16.000,00	31/12/2026
63	9999 - ITENS DIVERSOS	925546-60/2026	R\$ 500.000,00	31/12/2026
64	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	925546-59/2026	R\$ 10.000,00	31/12/2026
65	8455 - DISTINTIVOS E INSIGNIAS	925546-58/2026	R\$ 10.000,00	31/12/2026
67	8455 - DISTINTIVOS E INSIGNIAS	925546-56/2026	R\$ 8.000,00	31/12/2026

Mais detalhes sobre o alinhamento desta contratação encontram-se acostados nos autos sob o documento: Anexo - Previsão no PCA 2026 (37474144).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Confeção dos Distintivos tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Identificação funcional por parte dos policiais civis do Rio Grande do Norte;
- Modernizar e padronizar a identidade visual dos policiais civis em todo o estado como forma de facilitar sua identificação perante a população;
- Promover uma Identidade Profissional, reforçando o sentido de pertencimento à instituição.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da contratação, as seguintes providências serão tomadas:

- **Análise de Habilitação:** Os documentos da empresa vencedora serão analisados para assegurar a conformidade com as exigências legais, bem como com a regularidade fiscal e trabalhista.
- **Designação de Responsáveis:** Serão designados gestores e fiscais para acompanhar a execução do contrato e garantir que os bens entregues estejam em conformidade com o que foi solicitado.
- **Acompanhamento da Execução:** O SETOR DE PESSOAL será responsável por monitorar a execução do serviço, garantindo que o objeto seja entregue conforme as especificações do Termo de Referência.
- **Qualificação Técnica:** A Polícia Civil conta com profissionais especializados, que já possuem a qualificação necessária para gerir o contrato e garantir a correta distribuição do material, sem a necessidade de novas capacitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

SITUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
Estudo Técnico Preliminar 37472832 SPM 0005/003097/2025-25 / pg. 10			

Gestão de Resíduos	A contratada deve possuir plano de gerenciamento de resíduos conforme a legislação ambiental aplicável.	Geração e descarte inadequado de resíduos sólidos e líquidos.	Exigir plano de gerenciamento, promover a destinação adequada dos resíduos e fiscalizar o cumprimento das normas ambientais.
Uso de Materiais Sustentáveis	Priorizar materiais com certificação ambiental e menor impacto ambiental.	Uso de materiais não renováveis ou poluentes.	Exigir comprovação de certificações ambientais e incentivar a utilização de materiais sustentáveis.
Emissões Atmosféricas	Controle das emissões decorrentes de atividades relacionadas ao contrato.	Poluição do ar e impactos à saúde humana e ambiental.	Implementar controles e práticas para minimizar emissões, conforme legislação vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Análise das Alternativas: Diante da necessidade em questão, a contratação de empresa especializada na confecção de distintivos funcionais é a melhor e única solução disponível, por garantir maior qualidade na produção, melhor controle de estoque, padronização dos materiais e maior segurança operacional. Tal medida assegura a uniformidade e a confiabilidade necessárias ao uso institucional.

Justificativa da Escolha: Mediante análise do Decreto Nº 29.185/2019, a contratação de empresa especializada na confecção de distintivos funcionais para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte é não apenas justificada, mas imperativa, não havendo outras alternativas para escolha.

Adequação Legal: A base legal da contratação em tela é o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o **Dispensa** na forma Eletrônica.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Impacto e Benefício Esperados: Os impactos e benefícios esperados são significativos, assegurando maior eficiência, padronização e legitimidade às ações de polícia judiciária.

Plano de Implementação: Adicionalmente, a implementação prevê a confecção e entrega dos distintivos funcionais aos policiais civis do Estado do Rio Grande do Norte, conforme os padrões do Manual de Identidade Visual da PCRN e o Decreto Estadual nº 29.185/2019. A entrega será realizada em evento institucional promovido pela Polícia Civil, por ocasião da conclusão do Curso de Formação Profissional, contemplando 400 alunos das carreiras de agente, escrivão e delegado de polícia.

Diante do exposto, **declara-se ser VIÁVEL** a confecção pretendida.

14. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O presente documento foi elaborado conforme disposto no [Art. 18, Inc. I, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e segue assinado pelos responsáveis por sua elaboração.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JEORDAN RODRIGUES

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Jeordan Oliveira Fausto Rodrigues, Agente de Polícia Civil**, em 22/01/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37472832** e o código CRC **66A58C10**.